



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 036/2022

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- A Solicitação da Secretaria Municipal de educação através de ofício;
- O Termo de Referência e Cotações de preços emitido pela secretaria.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR**, a abertura do Processo Licitatório na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo proposta mais vantajosa, modo de disputa aberto cujo objeto é “aquisição de material de construção visando atender as futuras e eventuais necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos da prefeitura de moreilândia – pe (sede e distrito) no período de 12 (dose) meses, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos”.

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
12 de setembro de 2022

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito